

03
P**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**1. SETOR DEMANDANTE:**

Presidência

2. OBJETO:

2.1. Contratação de Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, com intuito de prestar suporte para todos os setores, sobretudo à Mesa Diretora, Plenário, Controle Interno e Licitações e Contratos.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Há necessidade de uma consultoria jurídica presente nas sessões plenárias e no dia-a-dia das atividades da Câmara Municipal, atendendo a interesse desta gestão.

4. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES:

Assessoria Jurídica para a Presidência e Plenário da Câmara Municipal.

Descrição/Especificação	Unid.	Quant.
Assessoria Jurídica – Serviço Técnico Predominantemente Intelectual	Continuado	-

5. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

PRESIDÊNCIA DA MESA

Despacho.

Vistos, etc.

DETERMINO a abertura do procedimento administrativo próprio para contratação de escritório ou profissional da advocacia para prestar serviços de assessoria jurídica à Presidência da Câmara e ao Plenário da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG.

Local/Data: 04.10.2023


JOÃO LOPES NERES
Presidente da Mesa Diretora